



INDICAÇÃO N° 6.019

Criação de Programa Municipal de Castração de Animais.

ENCAMINHE-SE.

Presidente

27 / 02 / 2018

Considerando que castrar os animais de estimação, muitas vezes, é uma ação necessária para obter múltiplos benefícios, tais como melhoras no comportamento, prevenção de doenças e mais qualidade de vida para nossos companheiros,

INDICO ao Chefe do Executivo sejam adotadas as providências cabíveis, junto ao setor competente, para Criação de Programa Municipal de Castração de Animais.

Sala das Sessões, em 27 de fevereiro de 2018.

PAULO SERGIO MARTINS
'Paulo Sergio - Delegado'